



DECRETO Nº 16 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Lei Municipal nº 308/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAPI, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.º. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº 308/2024, que trata da criação e composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e

CONSIDERANDO as indicações dos representantes dos órgãos públicos municipais e da sociedade civil, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 308/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação e funcionamento regular do Conselho Municipal de Meio Ambiente, garantindo-se o quórum deliberativo em suas reuniões;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Canapi/AL, conforme abaixo:

I – Representantes do Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Tarcísio Soares dos Santos

Suplente: Pedro Henrique de Souza Mendonça Lobo

II – Representantes do Órgão Municipal de Saúde Pública:

Titular: Mileno Gonçalves Ferreira

Suplente: Maria Bruna Silva

III – Representantes do Órgão Municipal de Educação:

Titular: Luiz Vieira da Silva

Suplente: Eduardo Rodrigues da Silva Gama

IV – Representantes do Órgão Municipal de Assistência Social:

Titular: Emanuella Bezerra Brandão de Freitas

Suplente: Samara Suelen Silva Barbosa

V - Representantes do Órgão Municipal de Obras:

Titular: Klebson Fabiano Martins Lira

Suplente: Carla Andrea Dalboni Costa Pacifico

VI – Representantes do Órgão Municipal de Urbanismo:

Titular: José Egilvânio Soares Mota

VII – Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Luciano Alves Carnaúba

Suplente: Hélio Maciel Souza Fernandes

VIII – Representante da Sociedade Civil – Entidade 1:

Titular: José Francisco da Silva

IX – Representantes da Sociedade Civil – Entidade 2

Titular: Maria José Marques Tenório

Suplente: Valéria Emily Lima de Alencar

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canapi, 05 de agosto de 2025.



Josélia Melo de Lima
Prefeita Municipal de Canapi